



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO



Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	Alfinete niquelado 16mm com cabeça colorida cx/ 50 und	Cx	4
2	Almofada para carimbo N°03, cor azul, cx metal	un	4
3	Apagador p/ quadro branco em plástico	un	2
4	Apontador plástico c/ depósito modelo retangular c/ certificado do inmetro cx c/12un	Cx	5
5	Balão de sopro nº7.0, composição látex natural pct c/50 um cores variadas	PCT	50
6	Bastao de cola quente e fino pct c1k	Pct	2
7	Borracha bicolor cx c/40un	CX	1
8	Caderno 10 matérias , capa dura c/240 fis	Un	10
9	Calculadora de mesa 12 dígitos	un	2
10	Caneta esferográfica cor azul escrita grossa cx c/50un	Cx	1
11	Caneta esferográfica cor preta escrita grossa cx c/50un	Cx	1
12	Caneta para CD e DVD, escrita fina 01	Un	5
13	Cartolina comum cores variadas 500x660mm pct, c/100 uN	Pct	1
14	Clips 3/0 cx c /50 um	Cx	3
15	Clips 4/0 cx c /50 um	Cx	3
16	Clips 6/0 cx c /50 um	Cx	3
17	Cola branca de 90g c/ certificado de segurança do inmetro	Un	10
18	Cola colorida cx 06 um de 25g	Cx	5
19	Cola de isopor 90g. c/ certificado do inmetro	un	10
20	Cola glitter cx c/06un de 25g	Cx	8
21	Corretivo liquid CX C/12	CX	1
22	Cx plástica arquivo morto dim: 250x130x350mm	un	20
23	Envelope 176x250mm cx c /100un	Cx	1
24	Envelope 200x280mm cx c/100un	Cx	1
25	Envelope saco 110 x170 cx c/100un	Cx	1
26	Envelope tipo ofício branco 114x229 cx/ 100un	Cx	1
27	Estilete largo, c/ sistema de trava, corpo plástico cx c/ 12 und	Cx	1
28	EVA 40X48, cores variadas	un	10



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO



29	Extrator de grampos tipo espatula em aço inoxidável	UN	2
30	Fita adesiva tipo gomada, 38x50m	un	150
31	Fita adesiva transparente 12mmx30m	un	10
32	Fita adesiva transparente 12mmx40m	un	10
33	Folha de isopor 10mm	un	10
34	Folha de isopor 20mm	un	10
35	Giz de cera cx c/12 un c/certificado do inmetro	Cx	5
36	Jogo educativo encaixe colorido 20 pçs. Base medindo 16x14x1,5cm, 20 pinos de madeira coloridos, nas cores: vermelho amarelo, azul e verde, c/ medidas variando de 3 a 6cm. Idade: a partir de 4 anos. Produto c/ certificação do inmetro	un	5
37	Jogo educativo, dominó de adição, c/28pçs, faixa etária: 05 anos	Un	3
38	Lápis de cor cx c/12	Cx	6
39	Lápis preto nº2, marca do fabricante impressa, cx c/ 144 und	Cx	1
40	Livro de ata c/ 200 fls, capa dura, dimensões de 300mmx217mm	un	15
41	Livro ponto c/ 100 fls, capa dura, c/ turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	un	2
42	Livro protocolo de correspondencia 1/4, c/ 100 fls, dimensões de capa 215x157mm	un	3
43	Marca texto fluorescente, cx c/ 12 und, cor amarela	un	1
44	Marca texto fluorescente, cx c/ 12 und, cor verde	un	1
45	Massa de modelar cx c/12 cores	Cx	15
46	Papel camurça, 60x40cm, cores variadas	un	50
47	Papel crepom, dimensões 48cmx2,00m, c/ certificado de segurança do inmetro, pct c/ 10 und, cores variadas	Pct	4
48	Papel laminado 45x57cm, c/ certificado de segurança do inmetro, pct c/ 40 und, cores variadas	Pct	2
49	Papel seda, 48x60cm cores variadas, pct c/ 100 und, c/ certificado de segurança do inmetro.	Pct	1
50	Pasta canaleta tamanho A4, dimensões 220x310mm, cores variadas	Un	15
51	Pasta plástica 30mm c/ elastico	un	15
52	Pasta plástica tipo classificador, c/ grampo plástico, dimensões 230mmx335mm	un	15
53	Pasta registrador AZ larga, Dimensão (alt x larg x comp): 25 x 28 x 8 cm aprox	un	15
54	Pasta suspensa	Un	100



55	Pincel atômico, cor azul, cx c/ 12 und		1
56	Pincel atômico, cor preta, cx c/ 12 und	Cx	1
57	Pincel hidrográfico estojo c/12 cores	Estojo	5
58	Pincel hidrográfico grosso c/12 cores	Estojo	5
59	Pincel p/ quadro branco wbm-7, cor preta, ponta arredondada, cx c/ 12 und	un	1
60	Pistola de cola quente pequena, 220w	un	2
61	Pula corda em nylom, cabo de madeira	un	20
62	Palstico adesivo transparente rolo	Rolo	1
63	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cor preto 20ml	Un	2
64	Régua acrílica 30cm, material flexível	un	5
65	Resma de papel A4 CX C/10	CX	2
66	Tesoura de picotar de aço inox aprox. 21cm	un	2
67	Tesoura multiuso 21cm, ponta arredondada cabo preto, c/ certificadode segurança do inmetro	un	2
68	Tesoura sem ponta, 12cm, pontas arredondadas, cabo c/ formato anatômico, cor: preta	un	2
69	Tinta guache cx c/ 6 x 15ml	un	6
70	Quadro branco grande	un	1
71	Quebra –cabeça peça madeira 50 upeças	un	2
72	Quebra –cabeça peça madeira 10 peças	un	2
72	Bonecos (homem, mulher e bebe)	un	2

LOTE X

MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	Alfinete niquelado 16mm com cabeça colorida cx/ 50 und	Cx	3
2	Almofada para carimbo N°03, cor azul, cx metal	un	8
3	Apagador p/ quadro branco em plástico	un	5
4	Apontador plástico c/ depósito modelo retangular c/ certificado do inmetro cx c/12un	Cx	2



5	Balão de sopro nº7.0, composição látex natural pct c/50 um cores variadas	Un	20
6	Bastão de cola quente e fino pct c/1k	Pct	2
7	Borracha bicolor cx c/40un	Un	2
8	Borracha ponteira branca pct c/100un	Pct	1
9	Caderno 10 matérias, capa dura c/240 fls	Un	10
10	Calculadora de mesa 12 dígitos	un	5
11	Caneta esferográfica cor azul escrita grossa cx c/50un	Cx	2
12	Caneta esferográfica cor preta escrita grossa cx c/50un	Cx	2
13	Caneta para CD e DVD, escrita fina 01	Un	10
14	Cartolina comum cores variadas 500x660mm pct, c/100 un	Pct	2
15	CD-RW pct c/100un	Pct	2
16	Clips 3/0 cx c /50 un	Cx	50
17	Clips 4/0 cx c /50 un	Cx	50
18	Cola branca de 90g c/ certificado de segurança do inmetro	Un	25
19	Cola de isopor 90g. c/ certificado do inmetro	un	10
20	Corretivo líquido cx c/12un	Cx	5
21	Cx plástica arquivo morto dim: 250x130x350mm	un	100
22	DVD-RW	UN	20
23	Envelope saco 260x360 mm cx c/ 100un	Cx	3
24	Envelope tipo ofício branco 114x229 cx/ 100un	Cx	3
25	Estilete largo, c/ sistema de trava, corpo plástico cx c/ 12 und	Cx	2
26	EVA 40X48, cores variadas	un	30
27	Extrator de grampos tipo espátula em aço inoxidável	Cx	10
28	Fita adesiva tipo gomada, 38x50m	un	200
29	Fita adesiva transparente 12mmx40m	un	50
30	Folha de isopor 10mm	un	10
31	Folha de isopor 20mm	un	10
32	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	Cx	20
33	Lápis preto nº2, marca do fabricante impressa, cx c/ 144 und	Cx	5
34	Liga elástica pct c/1k	Un	1



35	Livro de ata c/ 200 fls, capa dura, dimensões de 300mmx217mm	un	20
36	Livro ponto c/ 100 fls, capa dura, c/ turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	un	10
37	Livro protocolo de correspondencia 1/4, c/ 100 fls, dimensões de capa 215x157mm	un	20
38	Marca texto fluorescente, cx c/ 12 und, cor amarela	un	3
39	Marca texto fluorescente, cx c/ 12 und, cor verde	un	3
40	Papel camurça, 60x40cm, cores variadas	un	10
41	Papel seda, 48x60cm cores variadas, pct c/ 100 und, c/ certificado de segurança do inmetro.	Pct	1
42	Pasta canaleta tamanho A4, dimensões 220x310mm, cores variadas	Un	30
43	Pasta plástica 30mm c/ elastico	un	30
44	Pasta plástica tipo classificador, c/ grampo plástico, dimensões 230mmx335mm	un	30
45	Pasta registrador AZ larga, Dimensão (alt x larg x comp): 25 x 28 x 8 cm aprox	un	50
46	Pasta suspensa cx c/25un	cx	2
47	Pincel atômico, cor azul, cx c/ 12 und	Cx	3
48	Pincel atômico, cor preto, cx c/ 12 und	Cx	3
49	Pincel hidrográfico estojo c/12 cores	Estojo	3
50	Pincel hidrográfico grosso c/12 cores	Estojo	3
51	Pincel p/ quadro branco wbm-7, cor preta, ponta arredondada, cx c/ 12 und	un	3
52	Pincel p/ quadro branco wbm-7, cor vermelho, ponta arredondada, cx c/ 12 und	un	3
53	Pistola de cola quente pequena, 220w	un	4
54	Plastico adesivo transparente rolo	Rolo	4
55	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cor preto 20ml	Un	4
56	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cor vermelha 20ml	un	4
57	Reabastecedor p/ almofada de carimbo azul 40ml	un	10
58	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor azul 40ml	un	4
59	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor preto 40ml	un	4
60	Régua acrílica 30cm, material flexível	un	20



61	Resma de papel A4 CX C/10	CX	100
62	Tesoura multiuso 21cm, ponta arredondada cabo preto, c/ certificado de segurança do inmetro	un	10
63	Tesoura sem ponta, 12cm, pontas arredondadas, cabo c/ formato anatômico, cor: preta	un	10
64	Cartucho impressora HP deskjet d1360 colorido	un	2
65	Cartucho impressora HP deskjet d1360 preto	un	2
66	Quadro branco	un	5

LOTE XI

Material de Expediente - Secretaria de Educação

Nº	Especificação dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Alfinete niquelado 16mm c/ cabeça colorida cx c/ 50 und	Caixa	20
2	Almofada p/ carimbo N°03, cor azul, cx de metal	Unidade	10
3	Apontador plástico c/ deposito, modelo retangular, c/ certificado de segurança do inmetro, cx c/ 12 und	Caixa	10
4	Bastão de cola quente fino, pct c/ 1kg	Pacote	10
5	Bastão de cola quente grosso, pct c/ 1kg	Pacote	10
6	Bloco de anotações com 50 folhas	Unidade	3000
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	5
8	Borracha retangular branca, cx com 40 und	Caixa	5
9	Caderno de 10 matérias, capa dura, c/ 240 fls	Unidade	50
10	Caderno universitário de 4 matérias, capa flexível	Unidade	100
11	Caneta esferográfica, cor azul, escrita grossa, cx c/ 50 und	Caixa	50
12	Caneta esferográfica, cor preta, escrita grossa, cx c/ 50 und	Caixa	30
13	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, cx c/ 50 und	Caixa	10
14	Caneta para CD e DVD, escrita fina 01	Unidade	25
15	Caneta para CD e DVD, escrita média 02	Unidade	10
16	Cartolina comum, cores variadas 500x660mm, pct c/ 100 und	Pacote	10
17	CD-R 1x-52x 80min 700mb pc/mac superfície de gravação prateada no pct c/50 und.	Pacote	50
18	Clips 3/0 cx c/ 50 und	Caixa	100
19	Clips 4/0 cx c/ 50 und	Caixa	100



20	Clips 6/0 cx c/ 50 und	Caixa	100
21	Clips 8/0 cx c/ 25 und	Caixa	100
22	Cola branca de 90g, c/ certificado de segurança do inmetro.	Unidade	500
23	Cola de isopor 90g, c/ certificado de segurança do inmetro	Unidade	300
24	Corretivo líquido 18ml	Unidade	200
25	DVD-R pct c/ 100 und	Pacote	20
26	Envelope saco 200x280mm, cx c/ 100 und	Caixa	100
27	Envelope saco 229x324mm, cx c/ 100 und	Caixa	50
28	Envelope saco 260x360mm, cx c/ 100 und	Caixa	60
29	Estilete estreito, c/ sistema de trava, corpo plastico cx c/ 12 und	Caixa	10
30	Estilete largo, c/ sistema de trava, corpo plastico cx c/ 12 und	Caixa	2
31	EVA 40x48, cores variadas	Unidade	300
32	Extrator de grampos tipo espatula em aço inoxidável	Unidade	10
33	Feltro 1,40x1mt, cores variadas	Metro	100
34	Fita adesiva tipo gomada, 38x50m	Unidade	300
35	Fita adesiva transparente 12mmx30m	Unidade	100
36	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Unidade	200
37	Giz de cera, cx c/ 12 und, c/ certificado de segurança do inmetro..	Caixa	20
38	Gizão de cera, cx c/ 12 und, c/ certificado de segurança do inmetro..	Caixa	20
39	Grampeador de mesa p/ grampos 24/6 e 26/6, capacidade p/ no mínimo 20 fs	Unidade	50
40	Grampeador profissional, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 fs.	Unidade	5
41	Grampeador tipo pistola profissional tapeceiro de alta pressão. Com certificado do inmetro.	Unidade	10
42	Grampo 106/06 cx c/1000 und	Caixa	150
43	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	Caixa	300
44	Histórico escolar ensino fundamental pct c/ 100 und	Pacote	1
45	Lápis preto nº2, marca do fabricante impressa, cx c/ 144 und	Caixa	20
46	Liga elástica, pct c/ 100 und	Pacote	10
47	Livro de ata c/ 200 fs, capa dura, dimensões de 300mmx217mm	Unidade	50
48	Livro ponto c/ 100 fs, capa dura, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	Unidade	10
49	Livro protocolo de correspondencia 1/4, c/ 100 fs, dimensões de capa 215x157mm	Unidade	10



50	Marca texto fluorescente, cx c/ 12 und, cor verde	Caixa	30
51	Papel crepom, dimensões 48cmx2,00m, c/ certificado de segurança do inmetro, pct c/ 10 und, cores variadas	Pacote	50
52	Papel duplex, dimensões 48x66cm, c/ certificado de segurança do inmetro, pct c/ 20 und, cores variadas	Pacote	50
53	Papel jornal, material celulose vegetal, comp. 297 x 210 mm gramatura 48, rsm c/ 500 fis	Resma	20
54	Papel madeira, cor ouro, dimensões 66x96cm, pct c/ 100 und	Unidade	30
55	Papel seda, 48x60cm cores variadas, pct c/ 100 und, c/ certificado de segurança do inmetro.	Pacote	25
56	Papel sulfite, tamanho A4, 75g/m ² , 210mmx297mm, cx c/ 10 rsm c/ 500 fis.	Caixa	100
57	Pasta canaleta tamanho A4, dimensões 220x310mm, cores variadas	Unidade	200
58	Pasta de papelão com elástico	Unidade	5000
59	Pasta plástica 233x348mm c/ aba e elástico	Unidade	800
60	Pasta plástica 30mm c/ elástico	Unidade	200
61	Pasta plástica 40mm c/ elástico	Unidade	200
62	Pasta plástica tipo classificador, c/ grampo plástico, dimensões 230mmx335mm	Unidade	100
63	Pasta registrador AZ larga, Dimensão (alt x larg x comp): 25 x 28 x 8 cm aprox.	Unidade	100
64	Perfurador de papel metálico c/ capacidade p perfurar até 100 fis	Unidade	5
65	Perfurador de papel metálico c/ capacidade p/ 45 fis	Unidade	5
66	Pincel atômico, cor azul, cx c/ 12 und	Caixa	200
67	Pincel atômico, cor preta, cx c/ 12 und	Caixa	100
68	Pincel atômico, cor vermelha, cx c/ 12 und	Caixa	50
69	Pincel hidrografico fino, estj c/ 12 cores	Estojo	50
70	Pincel hidrografico grosso, estojo c/ 12 cores	Estojo	100
71	Pistola de cola quente grande, 220w	Unidade	10
72	Pistola de cola quente pequena, 220w	Unidade	10
73	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco, cor azul 20ml	Unidade	10
74	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco, cor preto 20ml	Unidade	10
75	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco, cor vermelho 20ml	Unidade	10
76	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor azul 40ml	Unidade	20
77	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor preto 40ml	Unidade	20
78	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor vermelhol 40ml	Unidade	20



79	Régua acrílica 30cm, material flexível	Unidade	50
80	Tesoura de picotar de aço inox aprox. 21cm	Unidade	5
81	Tesoura escolar 13,5cm lâmina em aço inoxidável cabo emborrachado, c/ certificado de segurança do inmetro.	Unidade	50
82	Tesoura multiuso 21cm, ponta arredondada cabo preto, c/ certificado de segurança do inmetro	Unidade	5
83	Tesoura sem ponta, 12cm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, cor: preta	Unidade	50
84	Tinta p/ carimbo, cor azul, frasco c/ 40ml	Unidade	10
85	TNT largura 1,40m, rolo c/ 50mts, cores variadas	Rolo	50

LOTE XII

MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS PSF's.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	Almofada para carimbo N°03, cor azul, cx metal	UN	11
2	Apagador p/ quadro branco em plástico	UN	11
3	Apontador plástico c/ depósito modelo retangular c/ certificado do inmetro cx c/12un	CX	4
4	Balão de sopro nº7.0, composição látex natural pct c/50 um cores variadas	UN	55
5	Borracha bicolor cx c/40un	CX	2
6	Borracha ponteira branca pct c/100un	PCT	2
7	Caderno 10 matérias, capa dura c/240 fls	UN	30
8	Calculadora de mesa 12 dígitos	UN	11
9	Caneta esferográfica cor azul escrita grossa cx c/50un	CX	3
10	Caneta esferográfica cor preta escrita grossa cx c/50un	CX	3
11	Caneta para CD e DVD, escrita fina 01	UN	11
12	Cartolina comum cores variadas 500x660mm pct, c/100 um	PCT	1
13	Clips 3/0 cx c/ 50 un	CX	22
14	Cola branca de 90g c/ certificado de segurança do inmetro	UN	22
15	Corretivo líquido 18ml cx c/12un	CX	4
16	Cx plástica arquivo morto dim: 250x130x350mm	UN	55



		CX	
17	Envelope A4 26X36 cm c/100 un		
18	Estilete largo, c/ sistema de trava, corpo plastico cx c/ 12 und	CX	1
19	Extrator de grampos tipo espatula em aço inoxidável	CX	1
20	Fita adesiva tipo gomada, 38x50m	UN	55
21	Grampo 26/6 cx c/ 5000 und	CX	22
22	Lápis preto nº2, marca do fabricante impressa, cx c/ 144 und	CX	2
23	Livro de ata c/ 200 fls, capa dura, dimensões de 300mmx217mm	UN	55
24	Livro ponto c/ 100 fls, capa dura, c/ turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	UN	22
25	Livro protocolo de correspondencia 1/4, c/ 100 fls, dimensões de capa 215x157mm	UN	22
26	Pasta canaleta tamanho A4, dimensões 220x310mm, cores variadas	UN	66
27	Pasta plástica, c/ elástico, dimensões 245x335mm.	UN	66
28	Pasta registrador AZ larga, Dimensão (alt x larg x comp): 25 x 28 x 8 cm aprox	UN	55
29	Pasta suspensa cx c/25 um	CX	50
30	Pincel atômico, cor azul, cx c/ 12 und	CX	2
31	Pincel atômico, cor preta, cx c/ 12 und	CX	2
32	Pincel hidrográfico estojo c/12 cores	ESTOJO	22
33	Pincel hidrográfico grosso c/12 cores	ESTOJO	22
34	Pincel p/ quadro branco wbm-7, cor preta, ponta arredondada, cx c/ 12 und	UN	3
35	Pincel p/ quadro branco wbm-7, cor vermelho, ponta arredondada, cx c/ 12 und	UN	3
36	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cor azul 20ml	UN	11
37	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cor preto 20ml	UN	11
38	Reabastecedor p/ almofada de carimbo azul 40ml	UN	11
39	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor azul 40ml	UN	11
40	Reabastecedor p/ pincel marcador permanente, cor preto 40ml	UN	11
41	Régua acrílica 30cm, material flexível	UN	50
42	Resma de papel A4 CX C/10	CX	2
43	Tesoura multiuso 21cm, ponta arredondada cabo preto, c/ certificado de segurança do inmetro	UN	13
44	Tesoura sem ponta, 12cm, pontas arredondadas, cabo c/ formato anatômico, cor: preta	UN	13
45	Quadro branco	UN	13



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Carta de Apresenta o)

Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Caririáçu
Comiss o Permanente de Licita o
Caririáçu.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preos, conforme planilha abaixo, referente ao PREG O PRESENCIAL N  3103.01/2015-03, cujo objeto   a AQUISI O DE MATERIAL DID TICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, CONSUMO, G NEROS ALIMENT CIOS E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNIC PIO:

LOTE

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID	QUANT	MARCA	PREO UNIT	PREO TOTAL

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos servios objeto desta licita o; que n o possu mos nenhum fato impeditivo para participa o deste certame e que nos submetemos a todas as cl usulas e condioes previstas neste edital.

PROPONENTE:

ENDEREO:

CNPJ/CPF N :

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF n  _____ - ____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 3103.01/2015-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caririáçu, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.01/2015-03, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO No. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Caririáçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº - Bairro Paraíso, Caririáçu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.738.132/0001-00, neste ato representado pela(o) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr.(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) E DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 3103.01/2015-03, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4 - Os produtos serão entregues nos almoxarifados das respectivas secretarias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

5.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

5.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

5.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.



5.9 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Caririáçu, com domicílio no Parque Recreio Paraíso, s/n Bairro Paraíso – Caririáçu — Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.738.132/0001-00 Secretaria de origem.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa ao(s) produto(s) efetivamente entregue(es), deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal, para fins de conferência e atestação do(s) mesmo(s).

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas no quadro abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
0401.12.361.0002.2.061 – FME	3390.30.00
0401.12.361.0008.2.062 – FUNDEB 40%	
0501.10.122.0002.2.075 – SECRETARIA DE SAUDE	3390.30.00
0501.10.301.0026.2.080 – PSF	3390.30.00
0501.10.302.0027.2.084 – MAC	3390.30.00
0501.10.304.0028.2.087 – VIGILÂNCIA	3390.30.00
0501.10.301.0026.2.079 - BLATB	3390.30.00
020404.122.0002.2.009 – ADMINISTRAÇÃO	3390.30.00
0206.04.122.0032.2.015 – SEINFRA	3390.30.00
0208.04.123.0002.2.024 - FINANÇAS	3390.30.00

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



9.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) Produto(s), limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em entregar o(s) produto(s), caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caririáçu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 05 (cinco) dias úteis corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo



de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu - CE, ___ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: